

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 17
26/01/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 42 (QUARENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS APD 01 2021
DTS APD 02 2021
DTS ESR 01 2021
DTS ICM 01 2021
DTS MGD ISNF 01 2021
DTS REN IHS 16 2020
DTS REN IHS 17 2020
DTS REN IHS 18 2020
DTS REN IHS 19 2020
DTS REN IHS 20 2020
DTS REN IHS 21 2020

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO 18

IS PPGA 01 2021
IS PROGEPE 03 2021

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 24

RDD CCPP DAP 431 2020

PORTARIAS 26

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, N.º 001 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Designa Comissão Temporária para a Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade semipresencial.

A COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda-RJ, com base em suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros abaixo do Núcleo Docente Estruturante para compor a Comissão Temporária de Reforma Curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade semipresencial.
 - **THAIS SOARES KRONEMBERGER**, matrícula SIAPE 2281254;
 - **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, matrícula SIAPE 1766040.
2. Fixar, prazo de até 30 (trinta) dias.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAIS SOARES KRONEMBERGER
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública
(Modalidade Semipresencial)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO APD, N.º 002 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Designa a Comissão para seleção de bolsistas do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade semipresencial, no âmbito do Edital DAC-CECERJ nº 02/2020.

A COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda-RJ, com base em suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo para compor a Comissão de seleção de professores formadores, professores conteudistas e coordenador de tutoria para concessão de bolsas no âmbito do Edital DAC-CECERJ nº 02/2020.
 - **ANA PAULA POLL**, matrícula SIAPE 1768250;
 - **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, matrícula SIAPE 1766040;
 - **THAIS SOARES KRONEMBERGER**, matrícula SIAPE 2281254.
2. Fixar, prazo de até 30 (trinta) dias.
3. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THAIS SOARES KRONEMBERGER
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração Pública
(modalidade Semipresencial)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021 6 ESR, 21 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Tornar sem efeito a DTS ESR nº 13/2019 e designar membros para compor a Comissão Local de Sindicância para apurar denúncias de suposto furto de notebook da UNITI.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os relatos que constam no Ofício UNITI nº 33/2019;

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS ESR nº 13/2019 que designou **ALEXANDRE DE MELLO ALVES, THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO e JUDITH ESTHER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIA** para comporem a Comissão Local de Sindicância, a fim de apurar suposto furto de um laptop da Universidade da Terceira Idade deste Instituto (UNITI).
2. Designar, tendo em vista o pedido de exoneração do servidor **ALEXANDRE DE MELLO ALVES, MURILO ÁLVARES VIEIRA**, técnico de laboratório área, matrícula SIAPE n.º 1849232, **THIAGO DE MIRANDA FERNANDES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755809 e a **JUDITH ESTHER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIA** matrícula SIAPE 1944432, Auxiliar em Administração, para integrem a COMISSÃO LOCAL DE SINDICÂNCIA a fim de apurar suposto furto de um notebook da Universidade da Terceira Idade deste Instituto (UNITI).
3. A presidência da referida Comissão ficará a cargo do servidor **MURILO ÁLVARES VIEIRA**.
4. O prazo para a conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
5. A presente designação não corresponde à função gratificada.
6. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 001 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Designa representantes do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé em Grupo de Trabalho para organização da ocupação de espaços na Cidade Universitária de Macaé.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os representantes do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé no Grupo de Trabalho para organização da ocupação de espaços na Cidade Universitária de Macaé, sob a coordenação do primeiro:

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA, docente, vice-diretor, SIAPE 2359449;

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES, docente, coordenadora CAJUFF Macaé, SIAPE 2295037;

DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE, docente, coordenador NAF Macaé, SIAPE 1804814;

MAICON MARTINS ANCHIETA, técnico administrativo, prefeito do Campus, SIAPE 1945122;

LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES, discente, Matrícula: 214084139;

RAYANE DA SILVA MELLO, discente, Matrícula 118084080.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GIULIANO ALVES BORGES E SILVA
Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGD Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Composição das Bancas Examinadoras para Trabalho de Conclusão de Curso do 2º Semestre/2020, Período Letivo Especial, como Atividade Acadêmica Emergencial

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA** do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna ANA CAROLINA KLEIN DOS SANTOS (116061059), composta pelos professores NICOLAS HOMSI (Presidente), EDUARDO SEIXAS CARDOSO e JONATHAN RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de titulares, e MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "O Diagnóstico de hiperglicemia e diabetes em pacientes candidatos à cirurgia bucal, desenvolvido sob orientação do professor Nicolas Homs, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 01 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna Andressa Fioresi Altoé (216061085), composta pelos professores MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA (Presidente), Ricardo Hidalgo e Liz Helena Moraes Pinheiro, na qualidade de titulares, e LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Técnicas restauradoras para dentes decíduos com extensa destruição: uma revisão da literatura", desenvolvido sob orientação do professor Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS (216061090) e MIRELLA MOREIRA SILVA (216061107), composta pelos professores GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO (Presidente), ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA e ANA CAROLINA ORGANISTA CÖRNER, na qualidade de titulares, e RENATA XIMENES LINS, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Tratamento periodontal em pacientes tabagistas com uso adjuvante da laserterapia de diodo: uma revisão narrativa da literatura", desenvolvido sob orientação da professora GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 02 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna BRUNA BARBOZA DA SILVA (116061040), composta pelos professores LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS (Presidente), HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA e MARCOS VINICIUS NEUMANN BRANDÃO DE CARVALHO, na qualidade de titulares, e Hernando Valentim da Rocha Junior, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Análise Crítica da Fibrina rica em plaquetas e leucócitos injetável (PRF líquido) para procedimentos de rejuvenescimento facial", desenvolvido sob orientação do professor LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS e coorientação do professor MARCELO GOMES DA SILVA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 02 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna BRUNA TALDO PICININI NEVES (116061046), composta pelos professores MARIA ISABEL BASTOS VALENTE (Presidente), FLAVIA MAIA SILVEIRA e ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, na qualidade de titulares, e ANA CATARINA BUSCH LOIVOS, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Doença periodontal entre as doenças crônicas não transmissíveis (DNCT): possíveis associações com determinantes sociais da saúde", desenvolvido sob orientação da professora MARIA

ISABEL BASTOS VALENTE, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna CARLA CRISTINE SCHAUS ABREU (116061030), composta pelos professores KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES (Presidente), MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI e JULIANA TRISTÃO WERNECK, na qualidade de titulares, e BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Avaliação da eficácia da técnica modificada de irradiação intravascular do sangue com laser na hipossalivação/xerostomia de portador de diabetes tipo 2: relato de caso", desenvolvido sob orientação da professora KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 26 de novembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia do aluno CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS RABELO (216061088), composta pelos professores ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Presidente), LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES e ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de titulares, e FLAVIO WAROL KLEN SANTANA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Recursos protéticos em Odontopediatria", desenvolvido sob orientação da professora ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos ERICK AGOSTINHO CUCCO GOMES (116061028) e MATHEUS CAETANO DE OLIVEIRA TARDIN (116061045), composta pelos professores EDUARDO SEIXAS CARDOSO (Presidente), NICOLAS HOMSI e MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de titulares, e JONATHAN RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Instalação de implantes osseointegráveis em pacientes usuários de medicação antirreabsortiva: uma revisão de literatura", desenvolvido sob orientação do professor Eduardo Seixas Cardoso, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 01 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna GABRIELLA LIMA DOS SANTOS (116061023), composta pelos professores ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Presidente), RENATA FERRAILO GUEIROS e DAYANE MACHADO RIBEIRO, na qualidade de titulares, e BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "O Terceiro Setor e a Odontologia", desenvolvido sob orientação da professora ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna GABRIELLA VERÍSSIMO CLARINDO BALDOTTO (215061085), composta pelos professores ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Presidente), MARIA ISABEL BASTOS VALENTE e MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR, na qualidade de titulares, e RAFAEL GOMES DITTERICH, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Educação em saúde bucal nas comunidades indígenas", desenvolvido sob orientação da professora ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna GIULIA DAS NEVES CAVALCANTI (116061025), composta pelos professores MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE (Presidente), LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES e ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de titulares, e MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Periodicidade dos exames clínicos e intervalos entre as consultas para controle da cárie dentária em Odontopediatria: revisão da literatura", desenvolvido sob orientação da professora MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO DE ANDRADE e coorientação da professora FERNANDA VOLPE DE ABREU, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia das alunas ISABELLA SOARES DE OLIVEIRA MATOS (216061076) e THAINÁ CASSIANO FERNANDES (216061083), composta pelos professores RENATA XIMENES LINS (Presidente), MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI e LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES, na qualidade de titulares, e GABRIELA ALESANDRA CRUZ CAMARGO, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Protocolos de ozonioterapia em endodontia: uma revisão narrativa da literatura", desenvolvido sob orientação da professora RENATA XIMENES LINS, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna JÚLIA CRISTINA VOLÚ DA SILVA PEREIRA (215061091), composta pelos professores MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE (Presidente), FERNANDA VOLPE DE ABREU e MARLUS RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de titulares, e ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Abordagem odontológica de pacientes gestantes: revisão narrativa da literatura", desenvolvido sob orientação da professora MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO DE ANDRADE e coorientação da professora MICHELLE MIKHAEL AMMARI, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 11 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna JULIA DE ANDRADE DA ROCHA (116061000) e PALOMA VITORIO OLIVEIRA (116061013), composta pelos professores FERNANDA VOLPE DE ABREU (Presidente), LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES e MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de titulares, e ROBERTA BARCELOS PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Avaliação do perfil da necessidade de tratamento dos pacientes atendidos nas clínicas de Odontopediatria do ISNF - UFFö, desenvolvido sob orientação da professora FERNANDA VOLPE DE ABREU e coorientação da professora MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos JULIANO MARTINS DE MARINS (116061043) e JULIE MOTA DIAS DE OLIVEIRA (116061015), composta pelos professores NICOLAS HOMSI (Presidente), MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI e JONATHAN RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de titulares, e EDUARDO SEIXAS CARDOSO, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "O impacto da avaliação da hipertensão arterial sistêmica em candidatos às cirurgias orais menores", desenvolvido sob orientação do professor NICOLAS HOMSI, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 02 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna JÚLIA CARNEIRO SABINO (216061072), composta pelos professores LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS (Presidente), NICOLAS HOMSI e CARLOS JOSÉ SABÓIA DANTAS, na qualidade de titulares, e HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Fibrina rica em plaquetas e leucócitos. o uso dos concentrados sanguíneos na proteção de feridas bucais - uma revisão narrativa", desenvolvido sob orientação do professor LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS e coorientação do professor MARCELO GOMES DA SILVA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 02 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna LARA MAZZONI RAMOS (216061067), composta pelos professores ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Presidente), LUCIANA ROUGEMONT SQUEFF e ANNA PAULA ROCHA PERRONE, na qualidade de titulares, e JOBERTH RAINNER BALIZA DE PAULA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Alinhadores estéticos na Odontopediatria", desenvolvido sob orientação da professora ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna LARISSA PORCARO SALOMÃO (216061078), composta pelos professores NEY DIEGUES PACHECO (Presidente), RENATO DA SILVA FRAGA e MARIA CAROLINA DE LIMA

JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de titulares, e MARCUS VINICIUS NEUMANN BRANDÃO DE CARVALHO, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Periimplantite: fatores etiológicos e opções de tratamento", desenvolvido sob orientação do professor NEY DIEGUES PACHECO, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 04 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna LAURA ANDRADE MARGE (116061006), composta pelos professores ALESSANDRA AREAS E SOUZA (Presidente), ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA e PAOLA JUBER, na qualidade de titulares, e ANDRÉA VIDEIRA ASSAF, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Técnicas cirúrgicas para recobrimento radicular: uma revisão de literatura", desenvolvido sob orientação da professora ALESSANDRA AREAS E SOUZA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna LUCIANA SOUZA DO ESPIRITO SANTO BORGES (213061172), composta pelos professores GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO (Presidente), ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA e RENATA XIMENES LINS, na qualidade de titulares, e ANA CAROLINA ORGANISTA CÖRNER, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Odontologia digital em Periodontia", desenvolvido sob orientação da professora GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO e coorientação da professora ANA CAROLINA ORGANISTA CÖRNER, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 02 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna MYLENA BORGES GASONI (116061014), composta pelos professores ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Presidente), ANA LUIZA PERES BALDIOTTI e ALINE ROSLER GRINGS MANFRO, na qualidade de titulares, e MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Avaliação da prática de procedimentos restauradores adesivos em dentes decíduos", desenvolvido sob orientação da professora ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia dos alunos PEDRO DE SÁ FREIRE PEREIRA (116061008) e PHILIPPE DA ROCHA SARKIS (116061017), composta pelos professores LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES (Presidente), LÍVIA AZEREDO ALVES ANTUNES e MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de titulares, e RENATO DA SILVA FRAGA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Níveis de aceitação em relação ao uso de protetores bucais personalizados pelos atletas", desenvolvido sob orientação do professor LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna SABRINA SILVA AZEVEDO (215061106), composta pelos professores RENATA FERRAILO GUEIROS (Presidente), MARCOS ALEX MENDES DA SILVA e MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA, na qualidade de titulares, e ANA CATARINA BUSCH LOIVOS, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "O Tratamento restaurador atraumático como estratégia de Saúde Pública: revisão da bibliografia", desenvolvido sob orientação da professora RENATA FERRAILO GUEIROS, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 03 de dezembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna THAYNÁ FERREIRA LIMA (216061105), composta pelos professores ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA (Presidente), MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE e ANA CATARINA BUSCH LOIVOS, na qualidade de titulares, e FERNANDA VOLPE DE ABREU, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "O impacto da COVID na sala de espera: quais serão as repercussões no atendimento infantil", desenvolvido sob orientação da professora ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 30 de novembro de 2020.

Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia da aluna YASMIN LUIZ FONSECA MENEGOI (216061070), composta pelos professores

EDUARDO SEIXAS CARDOSO (Presidente), NICOLAS HOMSI e MARIA CAROLINA DE LIMA JACY MONTEIRO BARKI, na qualidade de titulares, e JONATHAN RIBEIRO DA SILVA, na qualidade de suplente. O trabalho intitulado "Odontectomia parcial intencional (coronectomia): estado atual da evolução da técnica desde sua primeira publicação", desenvolvido sob orientação do professor EDUARDO SEIXAS CARDOSO, foi defendido e aprovado pela Banca Examinadora, no dia 01 de dezembro de 2020.

Esta DTS retroage à data de cada defesa.

Nova Friburgo, 25 de janeiro de 2021.

PROFESSORA RENATA TUCCI
Coordenadora do Curso de Odontologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 16 de 15 de DEZEMBRO 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C2 para Adjunto C3 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.Designar os docentes: **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS** SIAPE 1671936 (PRESIDENTE), **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** ó SIAPE1768109 e **LÍDIA SANTOS SOARES** SIAPE 377736, para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente **MARCELA DE ABREU MONIZ** ó SIAPE 3569172, do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 17 DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C1 para Adjunto C2 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.Designar os docentes: **THIAGO QUINELLATO LOURO** (Presidente) SIAPE 1922488 (PRESIDENTE); **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI** ó SIAPE 398823 e **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO** SIAPE1366590 para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente de **ANA CLÁUDIA MATEUS BARRETO** ó SIAPE 2582771 , do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 18 DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C2 para Adjunto C3 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.Designar os docentes: **BRUNNO LESSA SALDANHA** - SIAPE 1768109 (PRESIDENTE); **LÍDIA SANTOS SOARES** ó SIAPE 377736 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES** SIAPE 1771204 para constituírem a Banca de Progressão Funcional da docente de **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** ó SIAPE 2083466, do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 19 DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de Banca de Progressão Funcional de professor categoria Adjunto C2 para Adjunto C3 do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1.Designar os docentes: **CLÁUDIA DE CARVALHO DANTAS** - SIAPE 1671936 (PRESIDENTE); **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** ó SIAPE 1768109 e **LÍDIA SANTOS SOARES** SIAPE 377736 para constituírem a Banca de Progressão Funcional do docente **THIAGO QUINELLATO LOURO** ó SIAPE 1922488, do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 20 DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

EMENTA: Designação dos docentes para composição de COMISSÃO TRABALHO DA PÓS GRADUAÇÃO ANO 2021

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições resolve, designar os docentes:

FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES ó Siape 103 1434982 (Coordenação)
BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER ó Siape 1768109 (Vice- Coordenação)
ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA ó Siape 2083466
ANA CLAUDIA MATEUS BARRETO ó Siape 2582771
FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ó Siape 1691064
ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI ó Siape 398823
JANAINA LUIZA DOS SANTOS ó Siape 1493118
JANE BAPTISTA QUITETE ó Siape 1735245
KAMILE SANTOS SIQUEIRA ó Siape 16752384
LEILA LEONTINA DO COUTO BARCIA ó Siape 1204797
LÍDIA SANTOS SOARES ó Siape 377736
MAITHÊ DE CARVALHO E LEMOS GOULART - Siape 3020425
MARCELA DE ABREU MONIZ- Siape 3569172
MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA ó Siape 416329
SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES ó Siape 2002292
SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO - SIAPE 311784
THIAGO QUINELLATO LOURO ó Siape 1922488
VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNupp ó Siape 2084515
YONARA CRISTIANE RIBEIRO ó Siape 2083417.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 21 DE 15 DE DEZEMBRO 2020.

EMENTA: *Designação dos docentes para composição da Comissão de elaboração do manual de fluxos administrativo do departamento*

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM REN /IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições resolve, designar os docentes:

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO - Siape 311784

FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES ó Siape 103 1434982

JANAINA LUIZA DOS SANTOS ó Siape 1493118

MARIA DA ANUNCIACÃO SILVA ó Siape 416329

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PPGA Nº 01/2021**CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA**

Revisa a Instrução de Serviço PPGA Nº01/2018, que normatiza os procedimentos para credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

O COLEGIADO DO PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua 68ª sessão ordinária, realizada em 22 de setembro de 2020:

RESOLVE:

Revisar as regras para credenciamento e descredenciamento, tendo vistas a adequação dos critérios de avaliação da CAPES junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS) da UFF.

Seção I**Dos Critérios para Credenciamento de Novos Docentes**

Art. 1º Para o credenciamento de um novo docente ao programa de mestrado profissional em administração do PPGA/UFF/Volta Redonda, o interessado deverá atender e/ou se enquadrar em TODOS os critérios abaixo relacionados:

Art. 2º Possuir publicação científica em periódicos indexados e com estratos que se relacionem à área de Administração, na seguinte quantidade, nos últimos quatro anos:

- I. NO MÍNIMO: 1 (um) artigo com estrato A1, totalizando um único artigo; ou
- II. NO MÍNIMO: 1 (um) artigo com estrato A2 e mais 1 (um) artigo com estrato B3, totalizando dois artigos; ou
- III. NO MÍNIMO: 1 (um) artigo com estrato B1 e mais 1 (um) artigo com estrato B2, totalizando dois artigos; ou
- IV. NO MÍNIMO: 1 (um) artigo com estrato B1 e mais 1 (um) artigo tecnológico com estrato T3, totalizando dois artigos.

Parágrafo Primeiro - No momento de solicitação do credenciamento, o Qualis Capes vigente será levado em consideração para avaliação dos estratos dos artigos apresentados pelo candidato ao programa;

Parágrafo Segundo - A expressão NO MÍNIMO refere-se tanto a quantidade quanto ao estrato das publicações;

Parágrafo terceiro - Para periódicos que não constem na lista Qualis Capes, serão consideradas as seguintes métricas:

- I. Estrato A1 quando $JCR > 1,4$ ou $Hscopus > 24$;
- II. Estrato A2 quando $1,4 \leq JCR \Rightarrow 0,7$ ou $24 \leq Hscopus \Rightarrow 9$;
- III. Estrato B1 quando $JCR < 0,69$ ou $Hscopus < 9$

Art. 3º Possuir, no mínimo, um total de 8 (oito) orientações concluídas entre Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, iniciação científica e Trabalhos Finais de Mestrado / Doutorado nos últimos quatro anos.

Parágrafo Único ó Coorientações não entram desse cômputo.

Art. 4º No período de solicitação de credenciamento ser referee de ao menos 1 (uma) revista científica qualificada (com estrato mínimo de B3), e 1 (um) evento científico.

Art. 5º Ser professor do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense ou de outra IES. O percentual máximo de docentes de outras IES deverá ser de 20% do quadro de docentes permanentes do PPGA.

Parágrafo Primeiro ó No caso de professor do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense com lotação no Departamento de Administração e Administração Pública do ICHS a disponibilidade mínima exigida ao PPGA deverá ser de 20 horas.

Parágrafo Segundo ó No caso de professor do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense com lotação em outros departamentos, ou professores de outras IES, a disponibilidade mínima exigida ao PPGA deverá ser de 10 horas semanais.

Art. 6º Cabe à coordenação do programa e ao seu colegiado identificar a necessidade de abertura de vagas para novos docentes permanentes do Mestrado Profissional em Administração, levando em consideração os impactos nos indicadores do curso pelo ingresso de um novo docente ao programa.

Parágrafo Primeiro ó Caberá ao colegiado de curso a aprovação das vagas para docentes permanentes do Mestrado Profissional em Administração

Parágrafo Segundo ó A abertura de vagas para docentes permanentes do Mestrado Profissional em Administração, bem como seu processo seletivo será regido por edital, elaborado pela coordenação de curso, e aprovado pelo colegiado, tomando por base, no mínimo, os critérios definidos nos artigos anteriores.

Art. 7º Após aprovação do candidato a docente permanente no processo seletivo, a decisão de credenciamento ocorrerá no colegiado de curso.

Seção II

Dos Critérios para Manutenção do Docente no Programa

Art. 8º Se comprometer com o alcance dos critérios estabelecidos nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º por meio da apresentação um plano de ação à coordenação do PPGA.

Art. 9º Possuir publicação científica nas mesmas quantidades e estratos daqueles exigidos para o credenciamento de um novo docente ao PPGA, mais uma publicação, com um mínimo de estrato B5 ou T5 para artigos tecnológicos, com cada um de seus orientados que concluíram o mestrado no quadriênio avaliado.

Parágrafo Primeiro ó No caso de não publicação em periódicos, esta poderá ser substituída com a publicação num evento científico ou tecnológico listados pelo PPGA e o comprovante de submissão a um periódico com um mínimo de estrato B5 ou T5 para artigos tecnológicos.

Art. 10º Para efeitos de avaliação de cada docente credenciado no programa, consideram-se os seguintes aspectos:

I. Os próximos quadriênios se iniciam em 2021, 2025, 2029 e assim sucessivamente;

II. Em função do Qualis Capes possuir variabilidade na pontuação dos estratos dos periódicos ao longo do

quadriênio, será considerado para avaliação dos artigos: o estrato no momento da publicação do artigo OU o estrato vigente (aquele que melhor pontuar a publicação dos docentes do programa). Exemplificando: a) um artigo publicado em 2017 com estrato B1 e em 2020 tiver um estrato B3, será pontuado para fins de manutenção do docente no programa como estrato B1; b) um artigo publicado em 2018 com estrato B1 e em 2020 tiver um estrato A2, será pontuado para fins de manutenção do docente no programa como estrato A2;

III. Artigos publicados em coautoria com outro docente do programa será pontuado inversamente na mesma proporção de coautores acrescidos de 50% para estímulo a produção conjunta. Para fins de exemplificação, vide a tabela a seguir:

	ESTRATO DO ARTIGO				
	A1	A2	B1	B2	B3
Publicação com um coautor professor do programa	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75
Publicação com dois coautores professores do programa	0,50	0,50	0,50	0,50	0,50
Publicação com três coautores professores do programa	0,375	0,375	0,375	0,375	0,375
Publicação com um coautor que não é professor do programa	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Publicação com dois coautores, sendo um professor do programa e o outro não	0,75	0,75	0,75	0,75	0,75

IV. O artigo em um periódico com estrato B5 a ser publicado juntamente com o orientado poderá ser substituído

por um artigo de evento científico;

V. Artigos no prelo poderão ser utilizados pelo docente desde que não sejam computados em duplicidade, ou seja, no atual quadriênio e no quadriênio subsequente.

VI. Em caso de artigos publicados em coautoria com docentes do PPGA, deve-se utilizar outros artigos com publicação individual para atingir a quantidade mínima indicada na tabela de ponderação apresentada no item III do artigo 10º com a tabela de complementação a seguir:

ESTRATO DO ARTIGO	PONDERAÇÃO
Publicação em periódico B3	0,3
Publicação em periódico B2	0,5
Publicação em periódico B1	0,6

Art. 11º Possuir, no mínimo, dois alunos do Mestrado Profissional em Administração do PPGA sob sua orientação que defenderam e tiveram aprovação na dissertação a cada 30 meses.

Parágrafo Único ó Docentes credenciados nos últimos 2 anos são isentos dessa obrigação.

Art. 12º Lecionar, no mínimo, 30 horas-aula a cada ano, exceto por afastamento para aperfeiçoamento por tempo igual ou superior 8 meses.

Parágrafo Único ó O artigo 12º pode ser substituído pelo artigo 13º.

Art. 13º Lecionar, no mínimo, uma disciplina obrigatória no Mestrado Profissional em Administração do PPGA a cada quadriênio.

Parágrafo Único ó O coordenador do curso de Mestrado Profissional em Administração do PPGA está isento dessa obrigação.

Art. 14º Participar de, ao menos, uma banca de seleção de alunos regulares do Mestrado Profissional em Administração do PPGA a cada quadriênio.

Parágrafo Único ó O coordenador do curso de Mestrado Profissional em Administração do PPGA está isento dessa obrigação.

*Sessão II***Dos Procedimentos**

Art. 15º Para a manutenção do docente o colegiado do PPGA irá estabelecer um grupo de trabalho que irá desenvolver um período de recredenciamento com as seguintes ações:

- I. Comunicar individualmente aos docentes sobre seu desempenho anterior e informar o que o programa espera como meta ao docente;
- II. Estabelecer o prazo para recebimento de manifestação formalizada por mensagem eletrônica pelo docente;
- III. Receber o Plano de Ação do Docente para o quadriênio.

*Sessão III***Das Disposições Finais**

Art. 16º Casos omissos serão avaliados e tratados pelo colegiado do curso, desde que formalizado pelo interessado.

Art. 17º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação e regerá resoluções expedidas pelo Grupo de Trabalho de Credenciamento e Descredenciamento Docente.

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA

Coordenador do PPGA

(D.O.U. Port. Nº 65.710, 26.11.2019)

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda 6 UFF

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Altera a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 que regulamenta as rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando as ações de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19 estabelecidas, sobretudo a partir de março de 2020, pelo Governo Federal, que colocam medidas de isolamento social e qualificam os serviços considerados essenciais;

Considerando a publicação, pelo Ministério da Economia, da Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, que determina que a Progepe oriente sobre o funcionamento das atividades administrativas dos servidores;

Considerando o planejamento e execução de ações integradas de acompanhamento, conscientização e prevenção da doença e as recomendações propostas pelo Grupo de Trabalho da UFF sobre o coronavírus (COVID-19) instituído pela Portaria do Reitor no 66.622, de 13 de março de 2020;

Considerando a excepcionalidade da situação e a necessidade de adoção de medidas consoantes ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, as orientações das autoridades sanitárias, a preservação da excelência acadêmica, a manutenção de atividades em modo remoto e o isolamento social diante do cenário epidemiológico da COVID-19.

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Ó PROGEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020, de 13 de março de 2020, e suas alterações, até 28 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Substituta Eventual da Pró-Reitora De Gestão De Pessoas
PROGEPE
#####

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 431/2020

Interessado: Mariana Ciuffo Iglesias

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.164061/2020-67

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Mariana Ciuffo Iglesias, na qualidade de filha da ex-servidora Christiane Teixeira Ciuffo, cargo de Bibliotecário-Documentalista desta Universidade falecida em 07/12/2020, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 30 de dezembro de 2020.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/12/2020, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete de Lourdes Medeiros de Oliveira, CHEFE**, em 25/01/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330870** e o código CRC **9776E1E2**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.042 de 19 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150161/2021-97, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 06/01/2021, **KRISTINA NEVES AUGUSTIN**, Matrícula SIAPE nº 0308972, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Música de Câmara e Iniciação Musical, da Coordenação de Música, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 65.089, de 23/09/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168042A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25693-3857 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.043 de 19 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164143/2020-10, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 21/01/2021, **ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1662559, do cargo de direção de **GERENTE** da **GERÊNCIA PLENA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - PROTOCOLO CENTRAL, DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 52.877, de 04/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168043A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25633-8451 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.044 de 19 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164143/2020-10, resolve:

Art.1º- Nomear **VIVIANE SOARES RODRIGUES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1944376, para exercer o cargo de direção de **GERENTE** da **GERÊNCIA PLENA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - PROTOCOLO CENTRAL, DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168044A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

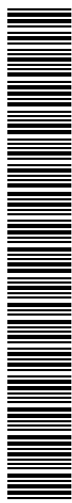
Portaria Nº 68.045 de 19 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164146/2020-45, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 21/01/2021, **VIVIANE SOARES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1944376, da função gratificada de **ASSISTENTE da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 56.275, de 18/05/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168045A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25627-6541 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.046 de 19 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164146/2020-45, resolve:

Art. 1º- Designar **PATRICIA GABRIEL DA SILVA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2997205, para exercer a função gratificada de **ASSISTENTE da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Código **FG-1**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168046A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25632-4623 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.047 de 19 de janeiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150527/2021-28, resolve:

Art. 1º- Dispensar **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 3154870, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Pagamento do HUAP, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 67.886, de 03/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR202168047A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25681-1792 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.051 de 21 de janeiro de 2021

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

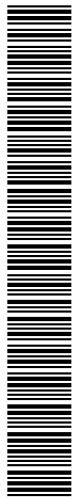
Retificar, em parte, a Portaria 67.543 de 01 de outubro de 2020, que concedeu o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do Incentivo à Qualificação à servidora Rayza Mirelle Francelino Nicacio, matrícula SIAPE no 1427025, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: "que concedeu o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 23 de setembro de 2020".

Leia-se: "que concedeu o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 23 de setembro de 2020".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168051A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.055 de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168055A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150538/2021-16	Silvio da Conceição Barbosa	2310460	Técnico em Contabilidade	14/01/2021	MBA Executivo em Gestão Pública	25%	30%
23069.150476/2021-34	Fernando Carlos Braga do Nascimento	1460859	Assistente em Administração	12/01/2021	MBA em Gestão de Pessoas	25%	30%
23069.150779/2021-57	Rodrigo Gicovate Paes	1759781	Assistente em Administração	19/01/2021	MBA em Gestão Financeira e Controladoria	25%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.150528/2021-72	Adriana Gonçalves Marins do Nascimento	1665046	Técnico em Enfermagem	13/01/2021	Especialização em Saúde Pública com Foco em Estratégia de Saúde da Família	25%	30%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.



Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO						
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.150611/2021-41	Francelle Porto de Souza	3213195	Técnico de Laboratório - Área	18/01/2021	Graduação em Farmácia	25%
23069.150158/2021-73	Guilherme Cavalcante Diogo	2141788	Técnico de Laboratório - Área	18/01/2021	Especialização em Gestão Pública	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO						
Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.150383/2021-18	Clara Ana Santos Monteiro	3212948	Técnico de Laboratório - Área	12/0/2021	Mestrado em Clínica e Reprodução Animal	52%
23069.163048/2020-91	Thaís dos Santos Ferreira	3212365	Músico	04/12/2020	Mestrado Profissional em Ensino das Práticas Musicais	52%
23069.150551/2021-67	Priscilla Vieira de Biasi Cordeiro	2993826	Secretário Executivo	18/0/2021	Especialização em Língua Portuguesa para Estrangeiros	30%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.058 de 22 de janeiro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150484/2021-81, resolve:

Art.1º- Nomear **FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2335070, para exercer o cargo de direção de **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168058A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.059 de 22 de janeiro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150489/2021-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2335070, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria nº 63.436, de 28/03/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168059A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.060 de 22 de janeiro de 2021

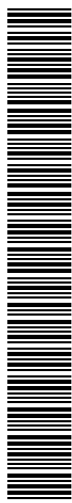
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150489/2021-11, resolve:

Art. 1º- Designar **JAMILLE NEVES LOBATO ACARAHYBA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2262967, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168060A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25678-4205 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

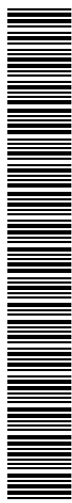
Portaria Nº 68.061 de 22 de janeiro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.150486/2021-70, resolve:

Art. 1º- Dispensar **FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2335070, como substituto eventual do cargo de direção de **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-3** para o qual foi designado através da Portaria nº 67.275, de 19/08/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168061A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 25679-6655 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.062 de 22 de janeiro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.150486/2021-70, resolve:

Art. 1º- Designar **KARINE DUARTE GONÇALVES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2258074, como **Substituta Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168062A



Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.063 de 22 de janeiro de 2021

Concessão de Adicional de Insalubridade

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE	ATÉ
Luciana de Barros Duarte	155664/2020-78	Depart. Materno Infantil	350	26236-000.079/2019	1642749	01/01/2019	31/03/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.064 de 22 de janeiro de 2021

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo nº 23069.000236/2021-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 27/01/2021, CARLOS ALBERTO CAMPELLO RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310774, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Ciências Atuariais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168064A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------